

DIREITOS AMEAÇADOS: BOLSONARO VETA ULTRATIVIDADE!

Em mais um ataque aos trabalhadores, o presidente Jair Bolsonaro vetou o inciso IV do Art. 17 da lei 14.20, publicada na terça-feira (07/07) no Diário Oficial da União, decorrente da MP 936, que continha o princípio da ultratividade e garantia aos brasileiros proteção aos direitos. O veto beneficia banqueiros e empresários.

Segundo o presidente, “a propositura legislativa contraria o interesse público, tendo em vista que a vedação atualmente em vigor à ultratividade das normas coletivas, por força da reforma trabalhista (Lei nº 13.467, de 2017), visa incentivar a negociação, a valorização da autonomia das partes e a promoção do desenvolvimento das relações de trabalho.”

O princípio da ultratividade é considerado uma medida justa que garante a boa fé nas relações de negociação entre sindicatos de trabalhadores e patronais. Quando acontece um impasse, os direitos dos empregados são preservados até que seja encontrada uma solução negociada ou através da Justiça.

A revogação do princípio da ultratividade é um perigo, pois os trabalhadores ficam reféns dos grandes grupos econômicos. É só as empresas se negarem a negociar. Ao passar a data dos acordos e convenções, todos os direitos da categoria caem.



Redução salarial

Sancionada, a antiga Medida Provisória (MP) 936 tornou-se a Lei 14.020 e foi publicada na edição da terça-feira (7) do Diário Oficial da União. Além de criar o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, ela permite acordos de redução proporcional dos salários e da jornada de trabalho de 25%, 50% ou 70%, além de suspensão dos contatos, durante o período de calamidade pública decretada pelo governo em razão da pandemia causada pelo novo coronavírus.

Agora, é hora de pressionar o Congresso Nacional para derrubar o veto. Nada justifica mais este ataque do governo em meio à uma pandemia. O movimento sindical tinha conquistado que os acordos fossem prorrogados até o final da crise para que houvesse uma negociação sensata entre patrões e empregados. Mais uma vez, o presidente fica ao lado de grandes corporações que trabalharam para que o artigo não fosse aprovado.

Para serem derrubados, os vetos presidenciais precisam de maioria absoluta na Câmara ou no Senado, 257 e 41 votos, respectivamente.

NEGOCIAÇÃO COM SANTANDER SERÁ RETOMADA AMANHÃ



Após o Santander desmarcar reunião na semana passada, que trataria sobre demissões, a mesa de negociação entre a COE (Comissão de Organização dos Empregados) e o banco será retomada amanhã (10/07). O novo encontro virtual com a empresa é a continuação da reunião ocorrida no dia 1º, que terminou sem avanços para o funcionalismo.

Além de o Santander ter se comprometido em apresentar proposta sobre o banco de horas negativo, a pauta da negociação também contará com discussões sobre a complementação de salário para afastados pelo INSS, alteração da função do G.A e do G.R e o programa Motor de Vendas.

A COE espera que o Santander apresente uma proposta relacionada ao banco de horas negativo para ser discutida e que a reunião tenha avanços na pauta de reivindicações dos bancários. (SBBA)

TÁ NA REDE - POR DORINHO



O SINDICATO APOIA A CHAPA 1 NA ELEIÇÃO DA PREVI

